

EDITAL DE CANCELAMENTO E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE NOVAS PROVAS ESCRITAS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 44.483.444/0001-09, com sede administrativa na Rua Dr. José de Moura Resende, 572, Município de Pompeia, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Prefeita Municipal ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1 – Após análise dos recursos apresentados pelos candidatos, indicativos de problemas de logística também constatados na aplicação das provas objetivas realizadas no dia 17/12/2017, junto à FATEC – FACULDADE DE TECNOLOGIA “SHUNJI NISHIMURA” DE POMPEIA, ficam as mesmas canceladas para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

2 – Em decorrência do cancelamento, ficam os candidatos que tiveram suas inscrições devidamente homologadas para o cargo de Professor de Educação Infantil, CONVOCADOS para nova aplicação das provas objetivas, que serão realizadas no dia **14 de janeiro de 2018** (14/01/2018) - Domingo, no endereço e horário abaixo discriminados:

ESCOLA ESTADUAL CULTURA E LIBERDADE (CENE)
Rua Dr. José de Moura Resende, 400 – Centro – Pompeia - SP

CARGOS	ABERTURA/FECHAMENTO PORTÕES	HORÁRIO DA PROVA
<ul style="list-style-type: none">PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ABERTURA ÀS 13h00m FECHAMENTO ÀS 13h45m	Das 14h00m às 17h00m

2.2. Solicitamos a todos os candidatos convocados que releiam atentamente e observem rigorosamente os termos procedimentais constantes do Edital de Concurso Público e demais, entre os quais que deverá comparecer ao local indicado, no mínimo 1 (uma) hora antes da hora marcada para a prova, munidos de comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA OU AZUL COM INVÓLUCRO TRANSLÚCIDO OU TRANSPARENTE COM PONTA GROSSA, lápis preto n.º 2 e borracha, sendo que:

2.2.1. A abertura dos portões dar-se-á sessenta minutos antes do início da realização das provas, ou seja, às 13h00m. O fechamento dos portões ocorrerá 45 minutos depois da abertura dos portões e 15 minutos antes do início das provas, a saber, às 13h45m, sendo que, após o fechamento dos portões não será admitida, sob nenhuma hipótese, justificativa ou pretexto, a entrada de qualquer candidato. O início das provas está previsto para as 14h00m.

2.3. Informamos que a aferição e certificação de horários dar-se-á pelo serviço oficial da Divisão de serviço da hora do Observatório Nacional, tanto pelo “link”: <http://horariodebrasil.org/> quanto pelo simultâneo acompanhamento em tempo real pelo número (0–XX–21) 2580–6037.

2.4. Os candidatos convocados por esta edital poderão apresentar os títulos na data designada para a realização da nova prova objetiva, caso ainda não tenha feito no dia 17/12/2017.

Dando até então, todos os atos por certos, firmes e valiosos, e assim em respeito ao princípio da publicidade e homenagem ao princípio da transparência, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Cancelamento e Convocação, que vai publicado no Mural Editalício, nos sítios eletrônicos de praxe e em jornal de circulação local.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Pompeia – SP, 22 de dezembro de 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal de Pompeia